



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 01075/2019

### ALTERA A LEI 4831, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1988 QUE DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO NOMINADO EM DUPLICIDADE

A Câmara Municipal de Uberlândia, APROVA:

**Art. 1º** O art. 1º da lei nº 4831, de 06 de Dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - O logradouro público conhecido como Avenida Flamboyant, situado no Bairro Jaraguá e localizado com início na Praça das Begônias e término na Av. das Gameleiras passa a denominar-se Avenida Francisco Bellório, em virtude de duplicidade”. NR

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de Setembro de 2019.

Ver. Doca Mastroiano  
Vereador

**Justificativa:**



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 01075/2019

O presente projeto visa alterar a lei a fim de corrigir a nomenclatura da via que consta de forma errada. Na lei atual está como Rua, sendo que a mesma é Avenida e foi citada incorretamente. Citamos para tanto o nome correto conforme consta no memorando nº 1383/2019 – SMTT-DPT-NIL. Enviamos para análise de alteração de lei o memorando encaminhado pela Coordenadoria do Núcleo de Identificação de Logradouros onde consta o nome correto para adequação. . Esperando que o presente projeto seja acolhido nessa Casa de Leis e rogamos o apoio dos nobres Edis para sua aprovação. Sala das Sessões, 13 de Setembro de 2019.

Ver. Doca Mastroiano  
Vereador